



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

Lei n° 1.591

De 12 de setembro de 2014.

DÁ NOME AO CENTRO DE FISIOTERAPIA DE ÁGUA SANTA DE MINAS.

O Povo do Município de Tombos por seus representantes aprovou e eu, **OSCAR JOSÉ BASTOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado “**WALDEMAR LAZZARONI - Maizinho**”, a Sala de Fisioterapia, localizada no Distrito de Água Santa de Minas.

Art. 2° - Fica também autorizado a colocação em lugar visível, a relativa placa contendo o nome desse renomado homenageado “**Waldemar Lazzaroni**”, como está mencionado no art. 1° desta Lei.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 12 de setembro de 2014.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

